



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

*Aprova as Contas de Governo dos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto no Exercício de 2023, os senhores Orlei Giaretta e Odacir Malacarne, prevalecendo o Parecer Prévio Favorável n. 23.573 emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 000386-02.00/23-4.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou<sup>1</sup>, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Prevalece e fica acolhido por esta Casa Legislativa o Parecer Prévio Favorável n. 23.573 emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 000386-02.00/23-4, aprovando-se as Contas de Governo prestadas pelos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto/RS, os senhores Orlei Giaretta e Odacir Malacarne, no exercício de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

*Beloni Salete Pauletti*  
**BELONI SALETE PAULETTI**

Presidente

*Marcio Paulo Castanha Miezerski*  
**MARCIO PAULO CASTANHA MIEZERSKI**

1º Secretário



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
EM 18.05.26

<sup>1</sup> Decreto derivado do Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2026, de 12 de maio de 2026, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2026. Participaram da votação os vereadores Ilson Luís Giaretta, Andréia Espig Pereira, Emerson Fiori, Adelino Servinski, Vera Lucia Kurtz Krasuski, Marcio Paulo Castanha Miezerski, Beloni Salete Pauletti e Cleonice Miechoanschi Vooss.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO

APROVADA POR UNANIMIDADE

Sessão Legislativa 27/05/2026

ATA Nº. 12/2026

Beloni Salette Pauletti

PRESIDENTE

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul, A Sessão foi presidida pela Vereadora Beloni Salette Pauletti, Presidente, e secretariada pela Vereadora Andréia Espig Pereira, 2º Secretária da Mesa Diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Marcio Paulo Castanha Miezerski, Emerson Fiori, Adelino Servinski, Vera Lucia Kurtz Krasuski, Ilson Luís Giaretta e Cleonice Miechoanschi Vooss. A Vereadora Solange Ploia Lorenzi não se fez presente na referida Sessão, justificando sua ausência através de atestado médico. A solenidade contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Após, a Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Após, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante na ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 032/26, DE 12 DE MAIO DE 2026**. Cria Gratificação Especial de Desempenho – GED para os Servidores Públicos designados para atuar junto ao transporte do Grupo da Terceira Idade, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 033/26, DE 12 DE MAIO DE 2026**. Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, e dá outras providências. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Cleonice. Colocado em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026**. Aprova as Contas de Governo dos administradores do Poder Executivo do Município de Florianópolis no Exercício de 2023, os senhores Orlei Giaretta e Odacir Malacarne, prevalecendo o Parecer Prévio Favorável n. 23.573 emitido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 000386-02.00/23-4. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Após passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez uso da palavra o Vereador Ilson. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 27 de maio de dois mil e vinte seis, quarta-feira, com início às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO

encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte seis.

*Beloni Salette Pauletti*  
**BELONI SALETE PAULETTI,**  
Presidente.

*Andréia Espig Pereira*  
**ANDREIA ESPIG PEREIRA,**  
2ª Secretária.

